



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5485/23;

Considerando o disposto na Lei Municipal 2.739/06;

Considerando a necessidade de se realizar Processo Legislativo Simplificado para a contratação temporária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, composta por 05 (cinco) membros nomeados pelo Diretor, com poderes especiais para:

I – Criar e Promover a divulgação do Edital;

II - Receber as inscrições e documentação exigida;

III - Acompanhar e divulgar resultados, obedecidas as condições aqui especificadas e da Lei Municipal 2.739/06;

IV - Acolher, analisar e julgar à luz dos termos e condições deste Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

V - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos a respeito dos termos e condições do Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo Simplificado

Art. 2º - A Comissão criada pelo Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I. Poliana Socorro Alves – Coordenadora da Seção de Pessoal e Recursos Humanos

II. Pedro Domingos Filho – Coordenador da Seção de Pequenas Comunidades

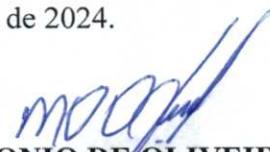
III. Leandro de Almeida – Coordenador da Seção de Contabilidade

IV. Joao Batista Tavares – Coordenador da Seção de Contas e Consumo

V. Sebastiao Vitor Figueiredo – Coordenador do Setor de Manutenção

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, de 08 de abril de 2024.


MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE

DECRETO Nº 11.520, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 09, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO
DE COMISSÃO ORGANIZADORA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5485/23;

Considerando o disposto na Lei Municipal 2.739/06;

Considerando a necessidade de se realizar Processo Legislativo Simplificado para a contratação temporária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, composta por 05 (cinco) membros nomeados pelo Diretor, com poderes especiais para:

I – Criar e Promover a divulgação do Edital;

II - Receber as inscrições e documentação exigida;

III - Acompanhar e divulgar resultados, obedecidas as condições aqui especificadas e da Lei Municipal 2.739/06;

IV - Acolher, analisar e julgar à luz dos termos e condições deste Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

V - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos a respeito dos termos e condições do Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo Simplificado

Art. 2º - A Comissão criada pelo Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

Poliana Socorro Alves – Coordenadora da Seção de Pessoal e Recursos Humanos

Pedro Domingos Filho – Coordenador da Seção de Pequenas Comunidades

Leandro de Almeida – Coordenador da Seção de Contabilidade

João Batista Tavares – Coordenador da Seção de Contas e Consumo

Sebastião Vitor Figueiredo – Coordenador do Setor de Manutenção

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, de 08 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do Saae

Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:6B10A654

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/04/2024. Edição 3742

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>